

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Superintendência de Gestão de Convênios



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HBT  
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigenio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 – Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**, conforme ato constitutivos da empresa, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 1587/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.**

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/04/2025 14:16:40

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 15/04/2025 10:32:21

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8895198E2

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10.222/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2025.

**PELO CONTRATANTE:**

*(ASSINATURA DIGITAL)*

**FELIPE DE SOUZA MENEZES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

*(ASSINATURA DIGITAL)*

**ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**  
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO**  
**CPF: 735.XXX.XXX.15**

**NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM**  
**CPF: 013.XXX.XXX-08**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/04/2025 14:16:40

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 15/04/2025 10:32:21

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8895198E2



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2\_\_termo\_aditivo\_proc.\_10222.2024.pdf do documento 00000.9.184912/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	15/04/2025 09:37:52 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	15/04/2025 09:40:09 LOGIN E SENHA
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 15.631.381/0001-84	15/04/2025 10:32:21 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	15/04/2025 14:16:40 LOGIN E SENHA



**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 10.222/2024/SMO

**Espécie:** SEGUNDA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.**

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.



u@boavista.rr.gov.br  
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105